

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1315/2023  
SEI N.º 1260.01.0004210/2023-87

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Arco-Íris, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), situado na R. Paulo da Silva Rosa, 180, B. Nossa Senhora da Conceição, em Contagem, para Centro de Educação Além do Arco-Íris, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano).  
SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/09/2023